



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.532 - DE 01 DE JUNHO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Ações básicas educativas em saúde no bairro do Guamã".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01.06.87, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 054/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Ações básicas educativas em saúde no bairro do Guamã" sub-projeto "Ação comunitária em nutrição no bairro do Guamã"- Igreja Luterana - 1987, de responsabilidade do Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde, visando estimular ações que propiciem, pela atração da extensão universitária, a conjugação de esforços de docentes e discentes no sentido do exercício consciente de uma prática transformadora da realidade da comunidade do bairro do Guamã; previsto para o período de janeiro a dezembro de 1987; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 21.530/86-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de agosto de 1987.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa